

um período de 360 dias, com início a 1 de janeiro de 2016, ao trabalhador deste município, José Fernando de Matos Valério, Assistente Operacional, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela* (Dr.)

309266947

## MUNICÍPIO DE MURÇA

### Aviso n.º 724/2016

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público que, por seu despacho datado de 14 de outubro de 2015, no uso da competência conferida pela aplicação prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, no âmbito do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, foi designado para o exercício da função de coordenador técnico, o trabalhador António Moreira Carvalho Alves, com a categoria de técnico de informática, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2016.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

309261219

### Aviso n.º 725/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 07 de outubro de 2015 e 06 de janeiro de 2016, respetivamente, foram autorizadas nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, licença sem remuneração as seguintes trabalhadoras do mapa de pessoal desta Câmara Municipal:

Amélia da Conceição Garcia da Costa, assistente operacional, pelo período de um ano com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2015;

Maria João Borges Alves da Silva, assistente técnico, pelo período de um ano com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

6 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

309261365

## MUNICÍPIO DO SABUGAL

### Aviso n.º 726/2016

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal: Torna Público, que em reunião ordinária realizada a vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, foi deliberado, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento Público de Águas Residuais no Município do Sabugal, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumprimento do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20/08, que se encontra disponível para consulta na página do Município em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt).

Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta Câmara Municipal, Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, nos dias úteis das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico: [geral@cm-sabugal.pt](mailto:geral@cm-sabugal.pt) ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal — Praça da República, 6324-007 Sabugal.

5 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António dos Santos Robalo*.

309248721

### Aviso n.º 727/2016

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal: Torna Público, que em reunião ordinária realizada a vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, foi deliberado, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água no Município do Sabugal, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumpri-

mento do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20/08, que se encontra disponível para consulta na página do Município em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt). Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta Câmara Municipal, Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, nos dias úteis das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico: [geral@cm-sabugal.pt](mailto:geral@cm-sabugal.pt) ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal — Praça da República, 6324-007 Sabugal.

5 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António dos Santos Robalo*.

309248698

### Aviso n.º 728/2016

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal: Torna Público, que em reunião ordinária realizada no dia oito de janeiro, do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumprimento do artigo 101.º do Novo Código do procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, que se encontra disponível para consulta na página do Município em [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt). Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta Câmara Municipal, Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, nos dias úteis das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico: [geral@cm-sabugal.pt](mailto:geral@cm-sabugal.pt) ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal — Praça da República, 6324-007 Sabugal.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António dos Santos Robalo*.

309259592

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Edital n.º 56/2016

**Delegação de competências na Junta de Freguesia de Monte Córdova para a realização da obra denominada «Alargamento de um troço da Rua de Santa Lúzia — CM 1115 — Monte Córdova»**

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sequência da deliberação da assembleia municipal de 16 de dezembro de 2015 (item 23), sob proposta da câmara municipal de 3 de dezembro de 2015 (item 15), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Monte Córdova, no dia 6 de janeiro do corrente ano, o contrato de delegação de competências na junta de freguesia que tem por objeto a realização das obras de alargamento de um troço da Rua de Santa Lúzia — CM 1115, nas condições que constam do contrato de delegação de competências.

Mais torna público que o referido contrato encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 8 de 06/01/2016, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da Junta de Freguesia de Monte Córdova, bem como na página eletrónica com o endereço [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

6 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

309266217

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 729/2016

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (motorista